



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 586/2023 - Agente Federal Junior Féfin - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília envidar esforços junto ao Sr. Secretário de Obras de Marília e demais setor ou órgãos competentes, e informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de desenvolver estudos para a implantação de uma grande obra viária na confluência entre as vias: Avenida Castro Alves, Avenida Sanches Cibantos e Avenida Manoel Muller, bem como o valor estimado para sua construção e finalização. Assim sendo, a sugestão deste vereador é que haja a construção de passagem aérea do tipo viaduto e, se for o caso, um possível túnel. Tal sugestão, permitiria uma ligação aérea direta entre a Avenida Castro Alves e a Avenida Sanches Cibantos, para quem segue no sentido centro-bairro, de tal sorte que seriam eliminados os semáforos que hoje regulam o fluxo naquele local. Em relação à Avenida Manoel Muller, uma passagem por baixo do viaduto com ligação a Avenida República.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/04/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Proposição aprovada
Prazo	18/04/2023

Marília, 18 de abril de 2023.

**Maria Manuela Martins Nunes dos Santos**